



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 867

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a possibilidade de a aluna **Giselle Natalie Meynara Ruiz de Gamboa** concluir o seu Curso de Engenharia Metalúrgica no atual semestre letivo,

RESOLVE:

Deferir a solicitação dessa aluna, constante do requerimento nº 4905/95, referente ao cancelamento de sua matrícula na turma 21 da disciplina "Introdução ao Direito e Legislação II" (EEG 232) e matrícula na turma 23 dessa mesma disciplina e em "Economia Política e Financeira II" (EEG 202), turma 23, desde que atenda às condições necessárias.

Ouro Preto, 11 de outubro de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício